



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature: 0165/2017 SEJUR*

Ofício nº 0165/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 5651/2017

Cubatão, 11 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 72/2017  
Vereador – Ivan Hildebrando da Silva  
Ofício nº 517/2017  
Processo nº 950/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0023/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

*Handwritten signature of Fábيا Margarido Alencar Daléssio*

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.